



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014, às 9:00 hs (nove horas), no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sito à Rua Assunção, nº. 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, estando presente o Presidente FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES, foi verificado, pelo mesmo, a ausência de associados em número suficiente para a instalação de Assembleia Geral, motivo pelo qual o mesmo designou segunda chamada para após o decurso de 30 (trinta) minutos, quando serão instalados os trabalhos com qualquer número de presentes na forma preconizada no Estatuto. Às 9:30 (nove horas e trinta minutos) verificou o Presidente a existência de quórum para a instalação de Assembleia Geral. Foram iniciados os trabalhos de discussão e deliberação acerca da pauta estabelecida pelo Edital nº. 02/2014. Pelo Presidente foi feita explanação acerca dos números de receita e sinistralidade apresentados pela Cooperativa do Trabalho Médico (UNIMED-Fortaleza), explanando acerca dos índices de reajuste proposto pela mesma em 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e quatro por cento), 24% (vinte e quatro por cento), 22% (vinte e dois por cento) e, por último, 20% (vinte por cento) em 03 (três) rodadas de negociação. Foi informado que a UNIMED-Fortaleza, na última rodada de negociação, concordou em excluir da sinistralidade um alto custo pontual referente a fatos anteriores à vigência do contrato celebrado pela ASSEMPECE, melhorando os números da sinistralidade em comparação com a receita. Também foi informado que empresa de consultoria atuarial contratada pela ASSEMPECE sugeriu reajuste em índices entre 13% (treze por cento) e 15 (quinze por cento). Por fim foi informado que já uma parcela de reajuste vencido, eis que a data-base ficou estabelecido em contrato como sendo 1º (primeiro) de fevereiro de cada ano, sendo os pagamentos de plano de saúde feito em regime de antecipação (pagamento para posterior uso). Após apresentação dos dados foi aberta a discussão da matéria, com intervenções do Assessor Jurídico, o advogado MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE, que esclareceu acerca dos riscos da judicialização, inclusive quanto a um possível procedimento de reconvenção com pedido da UNIMED para estabelecer índice maior e até rescisão do contrato. Após a discussão o Presidente encaminhou a votação acerca das propostas nos seguintes termos: 1º. Índice: foram sugeridos os seguintes índices 20% (vinte por cento), 18% (dezoito por cento) e 17% (dezessete por cento). Por maioria, foi aprovado que o índice máximo de reajuste aceito pela categoria é de 18% (dezoito por cento). 2º. Providências: por maioria, foi aprovado pela será realizada mais uma reunião administrativa com a UNIMED Fortaleza propondo o índice de reajuste indicado pela consultoria atuarial, podendo ser aceito até o teto aprovado no item anterior. Não sendo logrado êxito quanto ao índice aprovado, ficou decidido que serão instaurados procedimentos no DECON e PROCON visando solução amigável da controvérsia, após o que, caso não seja aceito o teto proposto, a



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

matéria será judicializada. Por fim, ficou decidido que enquanto não houver decisão final acerca da controvérsia, a ASSEMPECE, a partir do mês de fevereiro (pagamento em março), fará consignação dos pagamentos dos planos de saúde dos associados e seus dependentes e agregados já com índice de 20% (vinte por cento) e que não fará o repasse integral desses valores à UNIMED e sim fará aplicação financeira das diferenças do reajuste, com a devolução do resultado, caso o índice final seja menor do que o que foi consignado. Foram registradas procurações com poderes de voto de associados não residentes em Fortaleza ou impossibilitados de comparecer, nos termos do Estatuto, tendo os respectivos votos sido contabilizados. Nada mais havendo a ser tratado, Eu _____ Karen Cavalcante Colares lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade segue assinada pela Diretoria.//////////



Presidência ASSEMPECE/SINSEMPECE <presidencia01@assempece.org.br>

Ata da AGE de Sábado

1 mensagem

Presidência ASSEMPECE/SINSEMPECE <presidencia01@assempece.org.br> 4 de fevereiro de 2015 10:09
Para: Associados <grupo@assempece.org.br>

Colegas,

Segue minuta da ata da AGE de sábado (UNIMED).

Os que estiveram presentes poderão ofertar impugnação a ser enviada para o e-mail presidencia@assempece.org.br até **sexta feira, dia 06 (seis) de fevereiro**.

Decorrido esse prazo sem manifestação a ata será considerada aprovada, com registro levado a termo pela Diretoria.

Forte abraço

Tony
Presidente ASSEMPECE/SINSEMPECE
Tel.: (85) 9910-2888

 **Ata da AGE.pdf**
90K